



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º 009/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), DANIEL GAIOTO ANICETO, MARCIA LUCIA BELATO, JOSÉ CARLOS BARBOSA (ZECA PETÊ) E SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a criação do programa "TARIFA ZERO" no Transporte Coletivo Urbano do Município de Orlandia.-

JUSTIFICATIVA

O Transporte Público Coletivo Urbano hoje é um dos grandes problemas sociais no Brasil e é inegavelmente uma das maiores adversidades de mobilidade nas cidades grandes e médias do país

A Constituição Federal de 1988 traz uma extensão sem precedentes aos direitos sociais básicos, tratando, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o princípio da dignidade humana como valor mais alto de todo o sistema normativo.

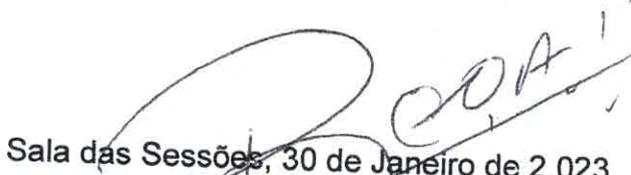
O Transporte Coletivo Urbano e os serviços públicos são abordados como direitos necessários à existência das cidades sustentáveis no Estatuto das Cidades. Se a Lei considera o transporte um serviço essencial para a cidade e para o bem-estar dos cidadãos, deve-se garantir a todos o acesso a ele da forma mais ampla possível, digna e sem interrupções. O poder público de estar, por conseguinte, autorizado a subsidiá-lo, de forma a garantir a gratuidade deste serviço e impor em decorrência de sua essencialidade formas de viabilizar, também economicamente a liberdade de locomoção de todo e de cada indivíduo.



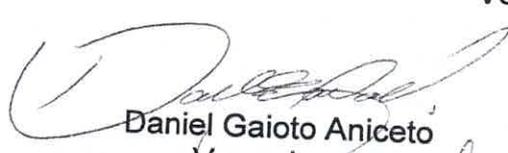
CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

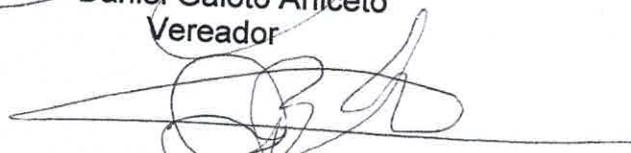
A Indicação visa diminuir o custo de vida dos orlandinos, aquecer o mercado de trabalho e fomentar o comércio, já que muita gente deixa de usar o serviço por conta do preço da passagem.- Solicito que a presente Indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara.

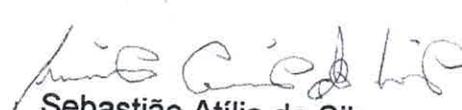

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2.023

Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Vereador/Presidente


Daniel Gaioto Aniceto
Vereador


Marcia Lucia Belato
Vereadora


José Carlos Barbosa (Zeca Petê)
Vereador


Sebastião Atílio da Silva
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

NESTA